



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 6/2026

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 166, §1º, II do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito.

Requeiro que seja analisada a viabilidade da contratação de assessoria jurídica para atuar em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com a finalidade de prestar orientações jurídicas gratuitas à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A referida assessoria teria como objetivo esclarecer dúvidas jurídicas básicas, orientar quanto a direitos e deveres, encaminhar demandas aos órgãos competentes e colaborar com a equipe técnica do CRAS, fortalecendo o acesso à informação e à justiça, bem como promovendo maior efetividade nas políticas públicas de assistência social.

Tal iniciativa contribuirá significativamente para a redução de conflitos, prevenção de demandas judiciais desnecessárias e para o empedramento dos cidadãos, garantindo que a população tenha acesso adequado às informações legais que impactam diretamente sua vida cotidiana.

Diante do exposto, solicita-se o deferimento deste requerimento, por reconhecer sua relevância social e o benefício direto à comunidade.

Sala das Sessões Antônio José Cantarino, 25 de fevereiro de 2025

RAFAEL ALBERTO MOURÃO
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG - Praça Carlos Chagas,
nº: 54, 36155-000
e-mail: secretaria@coronelpacheco.cam.mg.gov.br - Tel.: 3232581208

Documento assinado digitalmente - Chave: 8c696d19-c32f-4ce2-82ac-d57e8cc285dd

Rafael Alberto Mourão - 25/02/2026 17:41:39



07/06/2026, 09:56
Página 2 de 2